LEI N° 1.588/2020, de 31 de agosto de 2020

Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA MANOEL HIGINO, a via pública situada dentro do perímetro urbano do Distrito de Lagoa Nova, deste Município, na via localizada às margens da Rodovia CE-060.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 31 de agosto de 2020

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE